

Ofício nº 17/2025 - CEJAM

Ref.: OFÍCIO VEREADOR No 590/2025

Excelentíssima Senhora,

São Roque, 17 de abril de 2025.

Em atenção à solicitação encaminhada a esta instituição, vimos por meio deste esclarecer dentro do possível, dados sobre o atendimento prestado à criança, respeitando os limites legais de sigilo e privacidade do paciente.

No dia 09 de abril de 2025, nas dependências do Pronto-Socorro da Santa Casa de São Roque, durante atendimento médico, a paciente referida apresentou quadro clínico importante, com imediata adoção das condutas terapêuticas conforme os protocolos assistenciais vigentes.

Diante da complexidade clínica apresentada no momento do atendimento, a paciente foi encaminhada à sala de emergência, onde recebeu acompanhamento intensivo e assistência multiprofissional contínua. As manobras de suporte à vida foram conduzidas por equipe capacitada, seguindo os protocolos técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente. Mesmo com a aplicação rigorosa de todas as medidas cabíveis e baseadas nas melhores práticas assistenciais, houve agravamento do quadro clínico nas horas seguintes, com evolução desfavorável e, infelizmente, óbito.

A responsável legal da paciente foi acolhida de forma humanizada durante todo o processo e recebeu as informações clínicas de maneira respeitosa e contínua.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reiteramos nosso respeito e pesar pela família enlutada.

Atenciosamente,



Carolina Kullack
Diretora HMSS

CAROLINA KULLACK
Diretora de Serviços de Saúde

Excelentíssima Senhora
DANIELI DE CASTRO
Vereadora
Prefeitura do Município de São Roque